PROPOSTA DE EMENDA № 1, DE 2013, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acrescenta § 3º ao artigo 94 da Constituição do Estado.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - O artigo 94 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

Artigo 94 - ...

"§ 3º - Compete privativamente ao Procurador Geral de Justiça exercer as funções previstas nos incisos II e III do artigo 129 da Constituição Federal, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, o Vice-Governador, Secretário de Estado, Deputado Estadual, membro do Poder Judiciário, membro do Ministério Público, Conselheiro do Tribunal de Contas e Prefeitos, bem como quando contra estes, por ato praticado em razão de suas funções." (NR)

Artigo 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Procurador Geral de Justiça, autoridade maior do Ministério Público do Estado, por sua representatividade, garantias e prerrogativas conferidas pela Constituição

Federal, é a autoridade mais adequada para empreender as ações necessárias para a garantia e manutenção da probidade e legalidade administrativa, contra as pessoas públicas a que nos referimos na presente proposta de emenda constitucional.

É medida que se impõe como mecanismo de fortalecimento do princípio da igualdade entre os Poderes, além de se sobrepor sobre possíveis interesses políticos locais e pessoais eventualmente praticados contra aquelas autoridades.

Sala das Sessões, em 19/2/2013

a) Campos Machado a) Adilson Rossi a) Alex Manente a) Edson Ferrarini a) Carlos Cezar a) Luciano Batista a) Celino Cardoso a) Olímpio Gomes a) Roque Barbiere a) Estevam Galvão a) Milton Vieira a) Rodrigo Moraes a) Antonio Salim Curiati a) Gilmaci Santos a) Gilson de Souza a) Heroilma Soares a) Itamar Borges a) Jooji Hato a) Leci Brandão a) Ramalho da Construção a) Afonso Lobato a) Osvaldo Verginio a) Rita Passos a) Ed Thomas a) Ulysses Tassinari a) Celso Giglio a) Vanessa Damo a) Regina Gonçalves a) Orlando Morando a) Cauê Macris a) Welson Gasparini a) Beto Trícoli a) Célia Leão